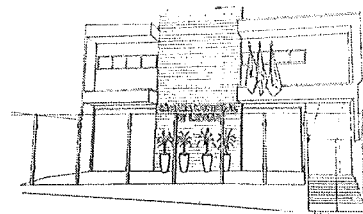


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 33/2024.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR GABRIEL ALVARENGA.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Assessor Parlamentar **GABRIEL ALVARENGA**, suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, no mês de abril/2024, sendo os 10 (dez) primeiros dias convertidos em espécie.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 15 de março de 2024.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente